



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS

EIRELI:00430571000166

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03 18:15:29
-03'00"

Fortaleza, 30 de junho de 2023.



Ao Ilustríssimo Senhor

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.20.01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.

RECORRENTE: GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.430.571/0001-66, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra 1131, Barroso – Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 988371395, por seu representante legal EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO, vem tempestivamente, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO,

Interposto por **J.J. LOCACOES & CONSTRUÇÕES LTDA**, o que faz pelas razões que passa a expor.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto será **DECLASSIFICADO OU INABILITADO**.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART.31) - NO QUE SE REFERE AO ÍTEM 6.5

6.5 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31)

6.5.1 - Balanço Patrimonial, assinado por contabilista devidamente habilitado, juntamente com o representante da empresa, onde devem fazer parte as demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei.

6.5.2 - Entende-se por “forma da lei” o seguinte:

Quando S.A, Balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

6.5.3 - Sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa.

6.5.4 - Comprovação de boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

SG = Solvência Geral

Onde:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

SG = Ativo Total



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:004305710001
66

Assinado de forma
digital por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03
18:15:46 -03'00'

Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Passivo Circulante + Exigível a Longa Prazo

6.5.5. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

6.5.5.1. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) registrado na Junta Comercial do Estado.

6.5.5.2- Fundamentação e justificativas sobre demonstrações contábeis para apresentação do DLPA : a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados configura ações de reinvestimento do capital, ou melhor, do lucro líquido a partir da integração com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração de

Resultados do Exercício (DRE), esclarecendo, por meio de relatórios e notas explicativas, a situação patrimonial e os resultados da empresa. Essa demonstração tem como principal objetivo evidenciar a distribuição do resultado do exercício. Enquanto na DRE o objetivo é apurar o lucro, na DLPA temos a apresentação da destinação do lucro, isto é, de que forma o lucro líquido (aquele apurado na DRE) é aplicado.

Quando há o lucro líquido do exercício, ele deve ser apresentado no Livro Razão, na conta Lucros Acumulados. Esses Lucros Acumulados não podem ser mantidos, ou seja, ao final do exercício, lá no Balanço Patrimonial, a conta Lucros Acumulados não pode aparecer, conforme a Lei 6.404, de 1976. Por esse motivo, infere-se que os lucros terão que ser distribuídos.

Há três destinações possíveis para os lucros:

- o **Constituição de reserva de lucros:** como reserva legal, reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de retenções de lucros e reserva de lucros a realizar.
- o **Dividendos a pagar:** lembremos que em uma companhia, ao final do exercício, os dividendos devem ser distribuídos aos sócios. Antes dessa distribuição em si, parte do saldo (lucro acumulado) deve ser destinado à uma conta de obrigação, que é a dividendos a pagar.
- o **Aumento de capital:** a empresa pode aumentar o seu capital social aplicando no seu próprio crescimento, até para que ela possa atingir os objetivos que estão descritos no estatuto social.

A estrutura da DLPA está interligada com essa destinação dos lucros, tanto a saída de recursos da conta Lucros Acumulados, advindas do lucro líquido para as reservas de lucro, como também a reversão de reservas, que nada mais é do que o retorno da reserva constituída para a conta Lucros Acumulados.

Desse modo, vale o lembrete de que a DLPA evidencia as alterações ocorridas no saldo da conta de lucros ou prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido. Para isso, deve indicar:

- o O saldo inicial do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;
- o As reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;
- o As transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo final do período;
- o O montante do dividendo por ação do capital social.

Ocorre que no momento que a contabilidade da empresa iniciou o processo do novo balanço patrimonial, a informação obtida no Portal da Transparência era a do valor que o contador 'Profissional responsável pela confecção do Balanço patrimonial da empresa', conforme imagem extraída do Portal com a data de 06 de março de 2023. Inclusive para nos respaldar em futuras licitações, buscamos a verdade junto à OUVIDORIA que de prontidão nos respondeu via e-mail.

Que o fato de alguns municípios não passarem as informações das faturas tempestivamente faz ocorrer tal divergência, jamais transformando em burla da empresa para se beneficiar no certame.



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:00430571000166
6

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03
18:16:31 -03'00'



Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Portal da Transparência GUIATELLI - 2022.pdf - Adobe Acrobat Pro DC (32-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas Portal da Transparência Fazer login

06/03/2023, 16:28 Portal da Transparência - GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS - EIRELI-ME

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - guiatelli publicidade e eventos - eireli-me - municipios

GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS - EIRELI... 2022

Nome Completo: GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS - EIRELI-ME Escolher outro ano -

CPF/CNPJ: 00.430.571/0001-66 2007

Municípios 2008

Foram encontrados 14 municípios - Total: R\$1.159.911,90 2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

Pesquisar

google.com/mail/u/0/#search/TCE/TMfgzGmNssNtmgtCMfZSvqj3tdG

TCE

Protocolo de Atendimento: 202305087 OUVIDORIA TCE-CE Cópia de entrada

OUVIDORIA - Tribunal de Contas do Estado do Ceará <ouvidoria@tce.ce.gov.br> 28 de abr. de 2023, 12:54

Prezado César Cardoso, primeiramente, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará agradece pelo seu contato a esta Ouvidoria. Em atenção à manifestação encaminhada, informamos que a Ouvidoria manteve intertrocado com a Assessoria de Apoio ao Controle Externo e recebeu devolutiva nos seguintes termos: "De acordo com a legislação, e ação desta TCE/CE está adstrita à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e municípios cearenses e das entidades da administração direta e indireta e, ainda, à apreciação, para fins de registro, dos atos de admissão no serviço público estadual e municipal e atos de aposentadoria, reforma e pensão de servidores. Em atenção à Lei Orgânica do TCE/CE, especialmente o inciso II do art. 1º, este Órgão procede, por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa, ou de suas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas do Estado. Há também processos que se iniciam por provocação do público externo, como a citada solicitação da Assembleia Legislativa, denúncias ou representações. Quanto ao Portal da Transparência dos Municípios, esclarece que os dados ali disponibilizados são declaratórios e compostos pelas prestações de contas mensais apresentadas pelos respectivos municípios, como exige a Constituição Estadual. Ocorre que nem todos os municípios apresentam os dados de forma tempestiva. Nesse contexto, de acordo com os dados já cadastrados no citado Portal da Transparência, na consulta realizada nesta data de 28/04/2023, a empresa Guiatelli, no exercício de 2022, prestou serviços a 15 municípios, tendo recebido R\$1.370.480,90. Dessa forma, sugere-se que o interessado, com base na lei de acesso à informação, procure esclarecer as divergências citadas na demanda junto aos municípios aos quais efetivamente tenha prestado serviços e, portanto, dos quais tenha auferido receitas. Após, comparar as informações, assim recebidas, com os constantes na própria contabilidade. Nesse contexto, caso confirme divergência entre os valores disponibilizados por cada município, com os efetivamente auferidos e registrados na própria contabilidade, o interessado deverá solicitar a devida correção diretamente ao município." Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouvidora TCE/CE

Clique aqui para avaliar nosso atendimento

Guiatelli Publicidade & Eventos LTDA EPP / CNPJ: 00.430.571/0001-66
Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 1131 - Barroso - Cep: 60.862.730 - Fortaleza - CE.
E-mail: guiatellieireli@gmail.com Fone: (85) 98837.1395 / 99766.5637



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:00430571000166

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03 18:17:07
-03'00'



Fortaleza, 30 de junho de 2023.

A empresa **J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES LTDA** | CNPJ Nº: **18.866.411.0001-20**, também em seu **BALANÇO PATRIMONIAL**, mostra informações que não estão em igualdade no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** em relação a **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** do exercício de 2021, vejamos o anexo:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

2021

Nome Completo: J. J. PRODUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 18.866.411/0001-20

Encontrados 14 municípios - Total: R\$1.876.625,24

Município	Valor Recebido(R\$)
1 BELA CRUZ	535.278,59
2 PORANGA	268.347,21
3 QUIXERAMOBIM	233.095,25
4 ALTO SANTO	219.669,32
5 CORAÍ	149.816,31
6 CROATA	130.910,33
7 PIRES FERREIRA	86.400,00
8 PARAÍPABA	79.562,00
9 CRATEUS	52.886,20
10 ACARAÍ	37.625,00
11 MASSAPE	35.051,02
12 TABULEIRO DO NORTE	29.180,00
13 MORADA NOVA	18.584,00
14 GUARACIABA DO NORTE	800,00

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIA.

Nesta consulta ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA é apresentado um total de **R\$ 1.876.625,24 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)** e em sua DRE DO BALANÇO APRESENTADO consta um valor de **R\$ 3.371.665,38 (três milhões trezentos e setenta e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Fato esse que nem por isso alegamos que seja uma fraude, embora a divergência de valores seja essa sim **GRITANTE**



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:0043057100016
6

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03
18:17:22 -03'00'

Fortaleza, 30 de junho de 2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI 0229		
R JOSE PEDRO DE PAIVA, SN - VILA CAMPOS CEP : 62260-000		
RERIUTABA / CE		
CNPJ / CEI : 18.866.411/0001-20 Inscrição Estadual: ISENT0		
Local de Registro: Jucec Data do Registro: 21/08/2013 Nº do Registro: 23600165891		
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 2		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	600.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.771.665,38	3.371.665,38
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 3.371.665,38		
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	719.082,87	719.082,87
(=) Lucro Bruto 2.652.582,51		
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INTERNET	3.600,00	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	204.000,00	207.600,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	66.677,11	
IMPOSTOS E TAXAS	110.866,67	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
AGUA E ESGOTO	5.894,88	189.438,66
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	556.731,29	
COMBUSTIVEL	93.055,23	649.786,52
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 1.605.757,33		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1.605.757,33		

RERIUTABA / CE, 31 de Dezembro de 2021

LEILA REGINA LIRA DE FARIAS
CONTADOR
C.P.F. :807.105.733-91 RG : 295506295 SSP - CE
C.R.C. :CE-017914/O-5

FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR
EMPRESARIO
C.P.F. :014.652.483-74
R.G. :03402457748 DETRAN -

LEILAREGINA LIRA DE FARIAS



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844379 em 27/07/2022 da Empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 18866411000120 e protocolo 221090576 - 26/07/2022. Autenticação: 90DB70F44FAAE2B5AAF785413F331CE787B492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/109.057-6 e o código de segurança B3vY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/14

Tais fatos apresentados alteram de forma geral todo o conteúdo de cálculos do Balanço, fazendo ele também estar irregular.

II - DAS RAZÕES

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a

Guiatelli Publicidade & Eventos LTDA EPP / CNPJ: 00.430.571/0001-66
Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 1131 - Barroso - Cep: 60.862.730 - Fortaleza - CE.
E-mail: guiatellieireli@gmail.com Fone: (85) 98837.1395 / 99766.5637



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:00430571000166
6

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03
18:17:38 -03'00'

RUBRICA

Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)." [3] (grifamos).

Outrossim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital "**é lei interna da licitação**" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.

A Administração Pública ao licitar e contratar deverá, quando da qualificação econômica, verificar o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis do último exercício social, os quais comprovem a capacidade econômica da entidade para assumir a responsabilidade do objeto da contratação.

O objetivo do BP é apresentar, de uma forma ordenada e padronizada, a situação econômica e financeira de uma empresa num determinado momento. Numa licitação, serve pra saber se a empresa tem boa saúde financeira, se não está em processo de falência e, portanto, tem condições de executar o objeto do contrato.

Logo, este é um dos principais documentos do procedimento licitatório. Devendo ser devidamente analisado, ou seja, apreciado conforme lei e por um profissional com experiência contábil.

Dessa maneira, é **imprescindível verificar a autenticidade do Balanço Patrimonial**, na forma da lei, para fins de ser analisada a qualificação econômico-financeira da empresa e habilitação em licitações públicas.

Portanto, o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes LTDA| CNPJ Nº: 18.866.411.0001-20, NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI, de maneira que NÃO pode ser aceito para fins de habilitação para qualificação econômico-financeira.**

III - DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados nesta **CONTRARRAZÃO**, mostramos em resposta, o e-mail da **OUVIDORIA - Tribunal de Contas do Estado do Ceará (anexo) explicando os fatos e que estes sirvam como Norte para sua decisão também.**



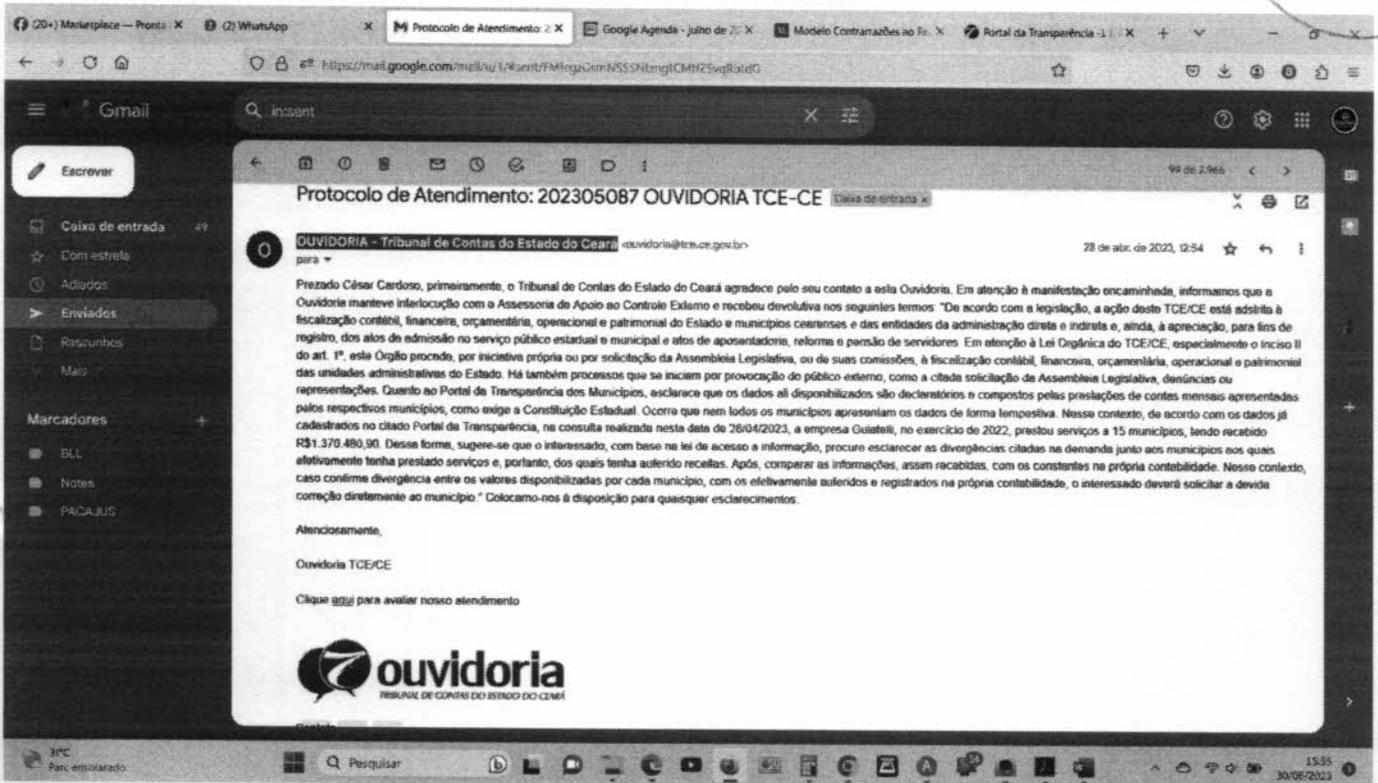
CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:0043057100016
6

Assinado de forma digital
por GUIATELLI
PUBLICIDADE E EVENTOS
EIRELI:0043057100016
Dados: 2023.07.03
18:17:54-03'00'



Fortaleza, 30 de junho de 2023.



Diante destes, solicitamos como lúdima justiça que esta peça de CONTRARRAZÃO da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

Portanto, declarando também **HABILITADA** a empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** e caso ainda com a decisão negativa, **INABILITAR** também a empresa **J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA | CNPJ Nº: 18.866.411.0001-20** e tornando arrematante o licitante remanescente.

Solicitamos ainda que as empresas remanescentes, também passem por **DILIGÊNCIA no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, pois, a receita bruta operacional do livro diário deve estar de acordo com o portal da transparência. O portal da transparência é uma plataforma que permite o acesso à informação sobre a execução orçamentária e financeira do governo federal. Ele disponibiliza informações sobre receitas e despesas públicas.

Desta forma, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Guiatelli Publicidade & Eventos LTDA EPP / CNPJ: 00.430.571/0001-66
Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 1131 - Barroso - Cep: 60.862.730 - Fortaleza - CE.
E-mail: guiatellieireli@gmail.com Fone: (85) 98837.1395 / 99766.5637



CONTRA RAZÃO

GUIATELLI
PUBLICIDADE E
EVENTOS
EIRELI:00430571000166

Assinado de forma digital por
GUIATELLI PUBLICIDADE E
EVENTOS EIRELI:00430571000166
Dados: 2023.07.03 18:18:11 -03'00'

Fortaleza, 30 de junho de 2023.



Edilson César Cardoso de Araújo
CPF: 883.948.679-87
(Titular - Administrador)